



# *Câmara Municipal de Marechal Floriano*

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROJETO DE LEI Nº 017/2005

**“DENOMINA DE ERASMO KIL, A RUA  
PROJETADA QUE FICA AO LADO  
ESQUERDO DA RUA NÉLIO WASSEM,  
NESTE MUNICÍPIO.”**

A Câmara Municipal de Marechal Floriano, estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 18 inciso XIX, da Lei Orgânica do Município de Marechal Floriano-ES.

**Aprova:**

Art. 1º – Fica denominada de Erasmo Kil, a Rua Projetada que fica ao lado esquerdo da rua Nélio Wassem, neste Município.

**Parágrafo Único-** Esta rua fica ao lado da residência da Srª Izaura Kil e seu término próximo à residência do Sr. Jorge Arci, neste Município.

Art. 2º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 19 de Abril de 2005.

João Cabral Rodrigues Conciglieri  
Vereador